



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA REALIZAR ATIVIDADES DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.889, de 26/03/2020, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a servidora efetiva Bárbara Valdoski Barra Lopes designada para exercer, além das suas atribuições, atividades de maior complexidade técnica ou administrativa no âmbito desta Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 14, inciso IV, da supracitada Lei, devendo:

- a) manter controle e preservar documentos e materiais integrantes do acervo da Câmara;
- b) garantir acesso às informações e ao arquivo central;
- c) elaborar e atualizar os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade;
- d) armazenar, arquivar e disponibilizar os documentos e a legislação necessários a análise ou consulta;
- e) manter o arquivo geral em ordem e atualizado, executando o cadastro informatizado de todos os documentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município em 01 03 /23.